

**CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL DE GRUPOS DE IRMÃOS****DESCRIPTION OF THE INSTITUTIONAL SHELTERING PROCESSES FOR
GROUPS OF BROTHERS AND SISTERS****CARACTERIZACIÓN DE LOS PROCESOS DE ACOGIMIENTO INSTITUCIONAL
DE GRUPOS DE HERMANOS**Paula Cardoso Buiati¹, André Tuma Delbim Ferreira², Daniela Tavares Gontijo³**RESUMO**

O acolhimento institucional constitui-se como uma medida de proteção das crianças e adolescentes nas situações de violações dos seus direitos. Neste estudo objetivou-se descrever o processo do acolhimento institucional de grupos de irmãos biológicos na Comarca de Uberaba-MG. Estudo descritivo, documental e retrospectivo. Foram incluídos os processos judiciais de grupos de irmãos acolhidos na comarca de Uberaba no ano de 2009. Os dados coletados através de um formulário foram submetidos à análise de conteúdo temática e/ou estatística descritiva. Encontrou-se 40 grupos de irmãos cujo principal motivo de acolhimento foi representado pela negligência. A maior parte dos grupos de irmãos foi acolhida simultaneamente na mesma instituição e o retorno para a família de origem foi o principal motivo para desinstitucionalização. Os dados refletem o processo de vulnerabilidade social vivenciado pelas famílias das crianças e adolescentes.

DESCRITORES: defesa da criança e do adolescente, relações familiares, negligência.

ABSTRACT

Institutional sheltering was established as a protecting measure for children and adolescents in situations of rights abuse. The aim of this study was to describe the process of institutional sheltering for groups of biological brothers and sisters in the District of Uberaba, Brazil. This is a descriptive, retrospective and documentary study. The legal proceedings of the groups sheltered in the district of Uberaba in 2009 were included. The data collected via a form were submitted to a thematic analysis and/or descriptive statistics. It was found that 40 groups of brothers and sisters were sheltered mainly due to negligence. Most groups were embraced

¹ Terapeuta ocupacional graduada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. E-mail: paulinhabuiati@hotmail.com;

² Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância, Juventude e Educação da Macrorregião do Triângulo Mineiro. Titular da Promotoria de Defesa da Infância e Juventude da Comarca de Uberaba/MG. Bacharel em Direito e Especialista em Direito Penal e Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília (UnB). Ex-Professor Universitário na Faculdade de Direito da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Ex-Professor de Direito Penal do Curso Técnico da 5ª Região da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Membro da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Adolescência – ABMP. E-mail: crijetriangulo@mp.mg.gov.br;

³ Terapeuta ocupacional. Doutora em Ciências da Saúde. Docente dos cursos de Terapia Ocupacional e Programa de Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal de Pernambuco. Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Vulnerabilidade e Saúde na Infância e Adolescência (NEPVIAS). E-mail: danielatgontijo@gmail.com.

simultaneously at the same institution and the main reason for deinstitutionalization was the return to their families of origin. The data reflect the process of social vulnerability experienced by families of children and adolescents.

DESCRIPTORS: child advocacy, family relations, negligence.

RESUMEN

El acogimiento institucional se constituye como una medida de protección a los niños y adolescentes ante situaciones de violación de sus derechos. Este estudio objetivó describir el proceso de acogimiento institucional de grupos de hermanos biológicos en la Comarca de Uberaba-MG. Estudio descriptivo, documental, retrospectivo. Fueron incluidos los procesos judiciales de grupos de hermanos acogidos en la Comarca de Uberaba en el año 2009. Los datos, recolectados mediante formulario, fueron sometidos a análisis de contenido temático y/o estadística descriptiva. Se encontraron 40 grupos de hermanos cuya principal razón de acogimiento estuvo representada por la negligencia. La mayor parte de los grupos de hermanos fue acogida en forma simultánea en la misma institución y el retorno a la familia de origen fue el principal motivo para su desinstitucionalización. Los datos revelan el proceso de vulnerabilidad social experimentado por la familia de los niños y adolescentes.

DESCRIPTORES: Defensa del Niño; Relaciones Familiares; Negligencia.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal (1988) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, a garantia dos direitos inerentes a essa população caracteriza-se como uma responsabilidade partilhada entre estado, a família e a sociedade⁽¹⁾.

A família é um espaço destinado à constituição e aprendizagem de interações significativas e vivências de relações, emoções e afetos em contínua relação com o contexto no qual se insere⁽²⁾. A família tem um papel importantíssimo na criação e formação de seus membros, pois a ela cabe resguardar a garantia da sobrevivência e da proteção incondicional dos filhos e demais membros, podendo ser compreendida como um agrupamento de indivíduos ligados pela consanguinidade, casamento ou

organização de núcleos de reprodução social⁽³⁾.

No Brasil a desigualdade na distribuição de renda e os elevados níveis de pobreza expõem parte da população a condições mínimas de dignidade e cidadania, caracterizando situações de extrema vulnerabilidade social que podem limitar as possibilidades da família no cumprimento de suas tarefas básicas de amparo e proteção aos seus filhos^(2,4,5).

Esta situação pode resultar na exposição das crianças e adolescentes a situações de negligência, abandono, maus tratos, situações de violência, uso de substâncias químicas, entre outras, o que suscita a aplicação de medidas de proteção pelo poder público^(6,7,8).

De acordo com o ECA⁽¹⁾ as medidas de proteção das crianças e adolescentes são

utilizadas quando seus direitos são ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do estado, por falta, omissão ou abuso de pais ou responsáveis ou em decorrência de sua própria conduta.

Dentre as medidas de proteção, o acolhimento institucional, alvo de discussão nesse trabalho, é visto como uma medida de proteção integral e especial, de caráter provisório e excepcional, que não deve ultrapassar o prazo máximo de dois anos⁽¹⁾.

A entidade de acolhimento institucional (antigamente denominada “abrigo”) tem como função receber crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade até dezoito anos, e resguardar a essa população o direito à saúde, educação, moradia e alimentação, além de assumir o papel da família durante o tempo que for necessário e transmitir a eles os valores de cidadania⁽¹⁾. Neste sentido, compreende-se que a instituição deve promover qualidade de vida a suas crianças além da assistência às suas necessidades básicas^(8,9).

Segundo levantamento realizado pela Fundação Oswaldo Cruz e Ministério do Desenvolvimento Social, no período compreendido entre setembro de 2009 a novembro de 2010 existiam 36.929 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no Brasil. Neste grupo, 52,3% eram do sexo masculino, com idade compreendida entre 6 e 11 anos (35,7%), 41,1% brancas e 19,2%

tinham trajetória de rua. Entre os principais motivos do acolhimento institucional destacaram-se a negligência familiar (37,6%), pais ou responsáveis dependentes químicos/alcoolistas (20,1%) e abandono pelos pais ou responsáveis (19%)⁽¹⁰⁾.

Em estudo realizado na Comarca de Uberaba do Estado de Minas Gerais, referente às 169 crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente no ano de 2009, observou-se um perfil semelhante ao encontrado em âmbito nacional. A maioria das crianças era do sexo feminino (51,5%), com idade média de 9,7 anos, e foi acolhida devido a situações de negligência (35,4%), condições socioeconômicas (7,9%) e uso de álcool e drogas pelos pais/responsáveis (7,9%). Neste estudo, observou-se que (75,1%) das crianças e adolescentes acolhidos pertenciam a grupos de irmãos (pelo menos duas crianças com mesma filiação materna e/ou paterna, que estiveram acolhidos institucionalmente de forma simultânea)⁽⁷⁾.

A prevalência de grupos de irmãos nas instituições de acolhimento também foi identificada em outros estudos. De acordo com o Levantamento Nacional supracitado, 84,6% das instituições apontaram que sempre há demanda para acolhimento de grupos de irmãos⁽¹⁰⁾.

Especificamente em relação ao acolhimento institucional dos grupos de irmãos, o ECA estabelece que as

instituições devam adotar o não desmembramento de grupos de irmãos e evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de acolhimento^(1,8).

O acolhimento institucional de grupos de irmãos ocasiona uma maior dificuldade de retorno à família de origem ou de inserção em núcleo familiar substituto em comparação ao acolhimento individual. Esta situação decorre muitas vezes da permanência da família de origem em situações de vulnerabilidade, com a conseqüente impossibilidade de sua reestruturação e/ou do fato de que muitos grupos de irmãos mantêm vínculos judiciais com sua família de origem, o que impossibilita a colocação em família substituta⁽¹¹⁾. Além disso, os grupos de irmãos encontram dificuldades maiores para inclusão em famílias substitutas, uma vez que a maioria destas prefere adotar uma única criança por vez, o que promove a permanência dos irmãos nas entidades de acolhimento institucional⁽¹¹⁾.

A vivência das diferentes situações que culminam na institucionalização pode ter impacto significativo na percepção de saúde e bem estar das crianças e adolescentes, suscitando a intervenção dos profissionais de saúde numa perspectiva intersetorial^(6,7,8). A elaboração destas intervenções perpassa pela identificação dos fatores que demarcam a trajetória de vida deste público.

Considerando estes aspectos, neste trabalho objetivou-se descrever o processo do acolhimento institucional de grupos de irmãos na Comarca de Uberaba, a partir de dados dos processos judiciais.

METODOLOGIA

Pesquisa descritiva, documental e retrospectiva. Foram incluídos no estudo os dados referentes aos grupos de irmãos acolhidos em conjunto no ano de 2009 na Comarca de Uberaba. Compreende-se como grupos de irmãos acolhidos em conjunto pelo menos duas crianças com mesma filiação materna e/ou paterna que estiveram acolhidos institucionalmente de forma simultânea.

Os dados foram coletados nos prontuários do Juizado da Infância e da Juventude no período de junho de 2010 a fevereiro de 2011 com utilização de um formulário, elaborado pelos pesquisadores, que continha dados relativos às características sociodemográficas das crianças e adolescentes e suas famílias, assim como os fatores relacionados ao processo de acolhimento destas. Entre estes fatores, foram abordados aspectos relacionados à origem e motivos do acolhimento institucional, medidas de proteção adotadas, tempo de acolhimento e situação do grupo de irmãos no momento da coleta de dados.

Os dados dos grupos de irmãos foram agrupados por unidade familiar. Em seguida, as características sociodemográficas dos grupos de irmãos foram descritas em termos de frequência absoluta e relativa de aparição.

Com a utilização da técnica de análise de conteúdo temática, os dados referentes aos motivos do acolhimento institucional, medidas de proteção, processo de acolhimento e situação dos grupos de irmãos no momento da coleta de dados foram categorizados e descritos através de frequência absoluta e relativa.

Este artigo é parte integrante do projeto Perfil sócio demográfico de crianças e adolescentes abrigados no município de Uberaba. A pesquisa foi inicialmente apresentada à Vara da Infância e Juventude, sendo emitida autorização judicial para a sua realização. Posteriormente o mesmo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, de acordo com protocolo 1.516.

RESULTADOS

Neste estudo são descritos e analisados dados referentes aos 40 grupos de irmãos acolhidos institucionalmente no ano de 2009 na Comarca de Uberaba.

No que se refere às características sócio demográficas identificou-se que os grupos de irmãos acolhidos

simultaneamente na época da coleta de dados eram compostos na maioria das vezes por dois ou três irmãos, 60% e 25%, respectivamente. Este dado não reflete o número total de irmãos das unidades familiares, uma vez que em muitas situações foi possível identificar a existência de outros irmãos não acolhidos. Entre as crianças e adolescentes acolhidos, no período analisado, a idade média foi de 9,1 anos e o tempo de acolhimento variou de uma semana a 15 anos.

Nestes grupos de irmãos foram encontradas 17 composições familiares distintas, sendo a maioria (36,2%) caracterizada como monoparental; seguidas das famílias extensas (29,8%), compostas por diferentes figuras, incluindo tios(as), sobrinhos(as), avós e conhecidos(as); famílias nucleares (23,4%), formadas por pai, mãe e irmãos e famílias recompostas (10,6%), com presença de padrastos ou madrastas no âmbito doméstico. Entre as famílias monoparentais, a maior parte (52,8%) tem a figura materna como responsável pela unidade familiar. Entre os 40 grupos de irmãos em somente 18 casos foi possível identificar o pai biológico como presente na dinâmica familiar no período anterior ao acolhimento.

Na categoria referente aos motivos do acolhimento institucional, conforme demonstrado na Figura 1, observa-se uma associação de diversos fatores, ou seja, para

um mesmo grupo de irmãos é identificada mais de uma razão para a aplicação desta medida de proteção. Entre estas, destaca-se uma maior frequência de aspectos relacionados à ocorrência de negligência,

uso de álcool e drogas pelos pais e maus tratos e violência física, sendo que em 40,0% dos grupos de irmãos acolhidos há relatos de violência sexual.

Figura 1 – Motivos relacionados ao acolhimento institucional:



Fonte: Juizado da Infância Juventude Uberaba – MG (2010-2011).

Na segunda categoria foram alocados os dados referentes às medidas de proteção adotadas anteriormente ao acolhimento institucional ou durante este. Estas medidas de proteção se referem tanto ao encaminhamento para serviços de saúde, assistência social e educação de uma forma geral quanto para programas e intervenções específicas nestes. Dentre as medidas também se incluem aquelas voltadas para os pais ou responsáveis pelo grupo de irmãos e outras direcionadas para as crianças e adolescentes, sendo que, neste aspecto, observa-se também uma associação destas.

No que se refere aos 104 encaminhamentos realizados para os pais ou responsáveis pelos grupos de irmãos, identificou-se que a maior parte destes (67) foi direcionada para o atendimento em serviços e programas da assistência social, principalmente para os Centros de Referências da Assistência Social e o Programa de Atendimento Integrado à Família. Além disso, foram observados 35 encaminhamentos para serviços de saúde, sendo este prioritariamente para serviços de saúde mental/tratamento da dependência química. Somente dois encaminhamentos

foram realizados para programas educacionais.

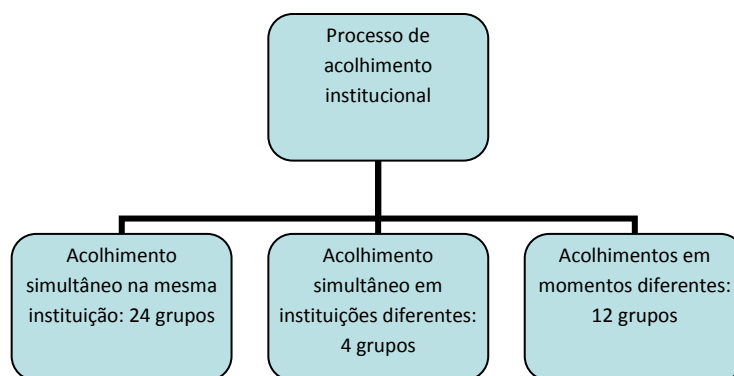
Entre os 179 encaminhamentos realizados para as crianças e adolescentes, 61 foram para serviços de saúde, 57 para instituições educacionais, 49 para equipamentos da assistência social e em 12 situações identificou-se a realização de termo de responsabilidade ou afastamento cautelar de um membro da família.

Em relação aos pais e/ou responsáveis legais pelas crianças observou-se uma maior frequência de encaminhamentos para serviços e programas da Assistência Social, principalmente para aqueles vinculados à proteção social básica (Centro de Referência em Assistência Social, Programa de Atendimento Integral à Família, bolsa família).

No que se refere aos encaminhamentos para os serviços de saúde, destacaram-se os direcionados para a saúde mental de uma forma geral e especificamente para o tratamento da dependência química. Por outro lado, a análise dos dados referentes às medidas de proteção direcionadas diretamente para as crianças e adolescentes identificou um maior acionamento da rede de proteção, representada por um número maior de encaminhamentos para os serviços de saúde, seguidos da educação e assistência social.

Na terceira categoria são apresentados dados referentes à dinâmica temporal do processo de acolhimento das crianças e adolescentes que compõem os grupos de irmãos conforme o explicitado na figura 2.

Figura 2 – Processo de Acolhimento dos grupos de irmãos



Fonte: Juizado da Infância e Juventude. Uberaba – MG (2010 - 2011)

Nos processos analisados observa-se que na maior parte dos casos (60,0%) houve acolhimento simultâneo na mesma

instituição, ou seja, o grupo de irmãos foi acolhido no mesmo momento e na mesma instituição. Especificamente em relação às

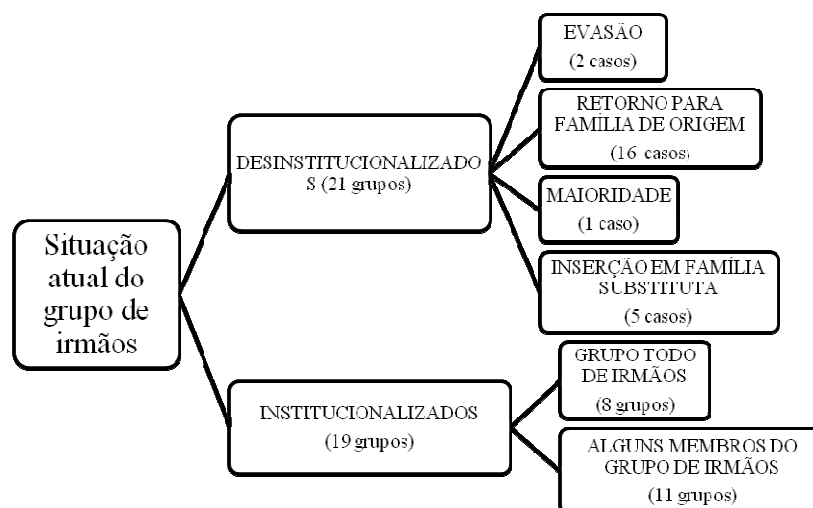
situações nas quais o acolhimento foi realizado em momentos diferentes (30,0%), ou seja, em épocas distintas, podendo ser dias, meses ou ano, esta conduta se justificou por diferentes motivos: os irmãos que não foram acolhidos estavam sob a guarda de outras pessoas que não os pais ou responsáveis (oito casos), nasceram após o acolhimento dos demais irmãos (seis), estavam sob a guarda de genitores diferentes (quatro) ou não foram localizadas no momento da busca e aplicação da medida (três).

Ainda em relação à dinâmica temporal do acolhimento, a análise dos processos permitiu a identificação de situações de recolhimento em 23 grupos de irmãos. Entre estes casos, em 10 situações o recolhimento foi do grupo de

irmãos como um todo e em 13 somente de algum ou alguns de seus membros. A necessidade dos recolhimentos foi justificada pela falta de preparo e reorganização familiar para receber os filhos de volta ao convívio familiar (oito casos), inadaptação ao convívio familiar das crianças em famílias substitutas (seis), evasão de uma ou mais crianças das entidades de acolhimento (cinco) e pelo despreparo e falta de condições de parentes e amigos que ficaram com a guarda das crianças (quatro).

Finalmente, na quarta categoria de análise foram alocados os dados referentes à situação dos grupos de irmãos no período correspondente ao final da coleta de dados (figura3).

Figura 3 – Situação dos grupos de irmãos ao final da coleta de dados



Fonte: Juizado da Infância e Juventude. Uberaba – MG (2010 - 2011)

Aproximadamente metade dos grupos de irmãos ainda tinham membros

institucionalizados ao final do processo de coleta de dados. Entre estes, 11 (57,9%)

possuíam apenas alguns membros acolhidos institucionalmente, sendo que os demais integrantes dos grupos foram desinstitucionalizados por diferentes motivos (que em alguns casos se associam): evasão (um), retorno para a família de origem (quatro), maioria (três) e inserção em família substituta (quatro).

Entre os 21 grupos de irmãos que tiveram todos os seus membros desinstitucionalizados, este processo se deu principalmente em virtude do retorno de

seus membros para as famílias de origem. Ressalta-se que em alguns casos foram atribuídas mais de uma causa para a desinstitucionalização.

Ainda em relação aos grupos de irmãos que foram desinstitucionalizados em sua totalidade, uma análise considerando a presença dos diferentes motivos de acolhimento, discutidos na primeira categoria, traz dados relevantes para este estudo (Tabela 1).

Tabela 1: Motivos de acolhimento e desinstitucionalização dos grupos de irmãos

Motivo da desinstitucionalização	Motivos do acolhimento institucional											
	Condições sócio econômicas		Uso de álcool e drogas		Abuso sexual		Prisão dos pais		Maus tratos e violência física		Negligência, omissão e abandono	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Retorno para Família de Origem	1	25	11	61,1	4	44,4	4	80	9	56,2	12	63,2
Inserção em Família Substituta	1	25	3	16,7	2	22,2	1	20	4	25	4	21,0
Evasão	1	25	3	16,7	2	22,2	0	0	2	12,5	2	10,5
Maioridade	1	25	1	5,6	1	11,1	0	0	1	6,2	1	5,3
Total	4	100	18	100	9	100	5	100	16	100	19	100

Fonte: Juizado da Infância e Adolescência. Uberaba – MG (2010 - 2011)

Nos processos com relato de uso de álcool e/ou drogas pelos responsáveis observa-se uma maior frequência de desinstitucionalização em virtude do retorno para família de origem (61,1%). Nos casos em que o grupo de irmãos, ou algum de seus membros, foi vítima de abuso sexual, em quatro casos houve

retorno das crianças e adolescentes para a família de origem, sendo importante destacar que a responsabilidade legal em relação a estas foram atribuídas a outros membros da família (avós, tios, entre outros), impedindo o contato com os abusadores. Esta mesma conduta foi observada em 80,0% dos grupos de irmãos

desinstitucionalizados, cujo acolhimento estava relacionado à prisão e ao cometimento de atividades ilícitas pelos pais. Por outro lado, nos casos de desinstitucionalização de grupos de irmãos que haviam vivenciado a negligência, omissão e abandono e maus tratos e violência física, foi possível observar que o processo ocorreu principalmente com o retorno à família de origem.

DISCUSSÃO

As características sócio demográficas, assim como os motivos que justificaram a adoção do acolhimento institucional referentes aos grupos de irmãos, cujos processos foram analisados neste estudo, são semelhantes aos dados apresentados no Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento⁽¹⁰⁾ e no Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC⁽¹¹⁾.

É importante ressaltar que a maioria dos motivos está associada e reflete a situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias. De uma forma geral, assim como também observado em outro estudo, constatou-se uma maior prevalência de famílias monoparentais que têm na mãe a principal responsável pela garantia do sustento e sobrevivência de seus filhos⁽¹²⁾. A maioria das famílias que têm mulheres como a principal figura de

referência está entre as mais pobres, sofrendo a influência dos processos culturais e sociais de exclusão sistemática, que enfraquecem sua capacidade de fazer valer seus direitos na sociedade⁽¹³⁾.

A análise das características sociodemográficas e dos motivos de acolhimento dos grupos de irmãos permite a identificação de situações de vulnerabilização caracterizadas mais como permanentes do que temporárias, o que também é comprovado pelo alto índice de reacolhimento das crianças e adolescentes.

As medidas voltadas para os pais e responsáveis têm por objetivo oferecer condições melhores de vida e apoio às famílias a fim de evitar que suas crianças fossem acolhidas ou prepará-las para o retorno de seus filhos ao seu núcleo familiar⁽¹¹⁾. As medidas direcionadas para a família foram prioritariamente de cunho assistencialista, sendo identificados poucos encaminhamentos, direcionados aos pais/responsáveis, que visavam o fortalecimento ou inserção deles no mundo do trabalho, o que pode gerar a permanência da vulnerabilidade social vivenciada por essas famílias ante a ausência de condições financeiras de subsistência.

Por outro lado, é importante destacar que foram observados diversos encaminhamentos dos pais ou responsáveis para serviços de tratamento da dependência

do uso de álcool e outras drogas e de saúde mental, o que pode estar relacionado a uma maior impossibilidade, ainda que momentânea, de inserção deste grupo no mundo do trabalho.

As outras medidas de proteção, bem como as medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis, devem ser utilizadas anteriormente e preferencialmente ao acolhimento institucional devido à necessidade de atenção e coparticipação no processo de prevenção dessas situações de vulnerabilidade a fim de garantir os direitos da criança/adolescente previstos na Lei, inclusive a própria convivência familiar. Porém esta é uma das ações mais fragilizadas, sendo essas medidas utilizadas especialmente durante a permanência das crianças/adolescentes na entidade de acolhimento⁽¹²⁾.

Os dados deste estudo apontam que na comarca analisada há uma busca pela garantia dos direitos da criança/adolescente, especialmente no que se refere à manutenção do vínculo familiar e retorno para o seio de uma família, seja ela a de origem ou substituta, conforme o preconizado pelo ECA⁽¹⁾. Nesse sentido, a análise dos motivos de desinstitucionalização encontrados neste estudo aponta que estes estão em consonância com levantamento nacional, no qual os principais motivos de desinstitucionalização foram: retorno para

família de origem (93,2%), adoção (55,8%), maioria (33,8%) e evasão (32,2%)⁽¹⁰⁾.

Ao fazer uma comparação da situação dos grupos de irmãos ao final do processo de coleta de dados e os antecedentes ao acolhimento institucional, observou-se que a finalização das trajetórias de acolhimento institucional muitas vezes estava relacionada aos antecedentes vivenciados pelos grupos de irmãos que justificaram a adoção da medida de proteção.

De acordo com o ECA, a falta de recursos materiais por si só não pode constituir motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, para inviabilizar sua reintegração na família de origem, porém, os dados apontam para a realidade de miserabilidade dos núcleos familiares em que houve rompimento da convivência familiar^(1,7,8).

Os dados levantados nessa pesquisa, conforme discutido anteriormente, apontaram que poucas ações foram destinadas à complementação de renda dessas famílias através de programas sociais, o que contribui para a não reestruturação da família no sentido de reacolher seus filhos. Outro ponto interessante em relação a esta questão foi a constatação da ocorrência de apenas um caso de evasão, o que pode estar relacionado ao fato das

crianças/adolescentes preferirem permanecer nas entidades de acolhimento. Nesse sentido, discute-se que as crianças/adolescentes podem preferir a permanência na instituição em virtude de que neste local têm suas necessidades básicas, como alimentação, moradia, higiene e educação atendidas e também ser-lhes oportunizada a possibilidade de alcançarem essas condições por meio de seu próprio trabalho, nas situações em que estas estão prestes a alcançar a maioridade⁽¹⁴⁾.

Na análise dos processos em que se têm o relato da presença de álcool e drogas, observou-se um alto índice de retorno dos grupos de irmãos para a família de origem, o que pode ser consequência da efetividade das medidas direcionadas aos pais/responsáveis destinadas ao tratamento para dependência química. No entanto, é nos grupos com este antecedente que se observa o maior índice de evasão entre as crianças e adolescentes, o que pode estar relacionado à influência do uso e abuso de substâncias químicas pelos pais no comportamento dos filhos.

A dependência química favorece a expressão dos mais diversos tipos de violência e negligência para com os filhos⁽¹⁵⁾. Além disso, a dependência química dos pais pode culminar muitas vezes no aumento da agressividade e comportamentos antissociais nas crianças e

consequentemente no desenvolvimento do uso e abuso de substâncias psicoativas⁽¹⁶⁾.

Nos processos em que houve relatos de abuso sexual um aspecto que chama a atenção foi o não retorno das crianças e adolescentes ao convívio com o abusador. Em casos de violência intrafamiliar, especificamente a sexual, as crianças/adolescentes podem sofrer o fenômeno da multigeracionalidade, no qual os adultos que foram vítimas de violência intencional e repetitiva apresentam um comportamento pautado na violência aprendida na infância e as crianças que vivem esse contexto aprendem a usá-la como mediadora de suas relações sociais na infância, adolescência e na vida adulta⁽¹⁷⁾.

Na análise dos processos dos grupos que vivenciaram situações de maus tratos e violência física e aqueles relacionados à negligência, omissão e abandono, observou-se o maior índice proporcional de grupos que foram inseridos em famílias substitutas entre todos os motivos para a institucionalização.

O conceito de negligência familiar está relacionado a uma falha na provisão de cuidados básicos das crianças/adolescentes pelos seus responsáveis, resultante de atos de negação de proteção e aportes afetivos para o desenvolvimento biopsicossocial destes. As mais diversas formas de negligência estão diretamente relacionadas

às precárias situações socioeconômicas vivenciadas pelas famílias brasileiras^(8,18).

No presente estudo observou-se que os órgãos responsáveis pelo acolhimento institucional na comarca analisada buscaram garantir o não desmembramento do grupo de irmãos, acolhendo-os simultaneamente na mesma instituição na maioria das vezes. Especificamente no caso de grupos de irmãos, o ECA preconiza a busca pela manutenção e fortalecimento dos vínculos entre eles, através do não desmembramento do grupo, a fim de preservar a história e as vivências da criança/adolescente, visando sempre o fortalecimento de seus vínculos^(1,8).

Além disso, o fato do grupo de irmãos permanecer unido diminui alguns dos efeitos do acolhimento institucional, tais como sentimento de solidão, isolamento, abandono, entre outros. A ajuda mútua e a relação de proximidade e parceria podem favorecer a capacidade de resoluções de problemas e circunstâncias adversas na vida adulta, bem como promover a resiliência entre eles^(8,19).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de acolhimento institucional de grupos de irmãos caracteriza-se como uma situação complexa em virtude das diversas situações de vulnerabilidade vivenciadas por este público. De uma forma geral, estas

situações estão associadas e refletem as dificuldades encontradas pela família, estado e sociedade na garantia dos direitos inerentes às crianças/adolescentes. Nesta pesquisa analisou-se dados referentes aos motivos do acolhimento institucional, sendo destacados aspectos relacionados à negligência, omissão e abandono, uso de álcool e drogas pelos pais/responsáveis, maus tratos e violência física, abuso sexual, prisão e acometimento em atividades ilícitas pelos pais/responsáveis, e, por fim, precárias condições socioeconômicas.

É importante ressaltar neste estudo a constatação da busca pelo cumprimento do não desmembramento dos grupos de irmãos e da garantia da convivência familiar (natural ou substituta) na comarca analisada.

Porém, apesar desses esforços, muitos grupos ainda permanecem vivendo longe do convívio de uma família e passando sua infância dentro de um ambiente institucional, o que suscita o desenvolvimento de pesquisas direcionadas para a compreensão desta experiência, bem como de seus impactos na trajetória de vida das crianças e adolescentes acolhidos. É importante ressaltar que os dados analisados neste estudo são provenientes de relatos realizados por profissionais que acompanharam os processos judiciais, sendo de vital importância a realização de pesquisas nas quais tanto as crianças e

adolescentes quanto suas famílias sejam ouvidas.

Finalmente, enfatiza-se a necessidade do fortalecimento da rede de proteção à criança e adolescente. Especificamente em relação à participação do setor de saúde neste âmbito, aponta-se a importância da incorporação da discussão desta temática na formação dos profissionais de saúde e o incentivo ao desenvolvimento de ações intersetoriais direcionadas para a promoção da saúde e qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivenciam o processo de institucionalização.

REFERÊNCIAS

- 1- Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente (BR). Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Departamento da Criança e do Adolescente, 2009.
- 2- Gomes MA, Pereira MLD. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2010; 10 (2), 357-363.
- 3- Nunes MIS. Desafios Familiares: Parentalidade adotiva e parentalidade biológica. [dissertação de mestrado]. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2008. 51p.
- 4- Gontijo DT, Medeiros M. Crianças e adolescentes em situação de rua: contribuições para a compreensão dos processos de vulnerabilidade e desfiliação social. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]; 2009 [acesso em 11 maio 2013];14(2):467–75. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000200015&lng=en&nrm=isso&tlng=e!n
- 5- Tavares LC, Iwamoto HH, Gontijo DT, Medeiros M. Situações de violência sexual infantojuvenil registradas no conselho tutelar de Uberaba/MG. *REAS Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde* [Internet]. 201 [acesso em 11 maio 2013]; 1(1):2-15. Disponível em: http://fntm.br/revista_eletronica/index.php/enfer/article/view/308
- 6- Carleto DG de S, Alves HC, Gontijo DT. Promoção de Saúde, Desempenho Ocupacional e Vulnerabilidade Social: subsídios para a intervenção da Terapia Ocupacional com adolescentes acolhidas institucionalmente. *Rev. ter. ocup* [Internet]. [acesso em 11 maio 2013];21(1):89–97. Disponível em http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-9104201000100013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- 7- Gontijo DT. Buiati PC, Santos RL, Ferreira ATD. Fatores relacionados à institucionalização de crianças e adolescentes acolhidos na comarca de Uberaba – MG. *Revista Brasileira de Promoção da Saúde*. 2012;25(2):139–50.
- 8- Rossetti-Ferreira MC, Gonçalves I, Almeida D, Rosa N, Almeida L De, Neísa F. Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situações de Abandono, Violência e Rupturas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*.2012; 25 (2):390-99.
- 9- Savi AE. Abrigo ou lar? Um olhar arquitetônico sobre os abrigos de permanência continuada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. [dissertação de mestrado]. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina; 2008.180p.
- 10- Schenker M, Assis SG, Farias LO. Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria nacional de assistência social. [Acesso em 12 setembro, 2011], 2011. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/padroes-de-servicos/projeto-de-implementacao-das-aco-es/levantamento-nacional-de-criancas-e-adolescentes-em-servicos-de-acolhimento>.

- 11- Silva ERA. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, DF: IPEA/CONANDA, 2004.
- 12- Reis SPRO. O Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes e a garantia de direitos no Distrito Federal. [Trabalho de Conclusão de Curso]. Brasília (DF): Universidade de Brasília: 2009, 80p.
- 13- Bernardi DCF. Cada caso é um caso: estudos de caso, projetos de atendimento. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. 2010, 151p.
- 14- Pereira EV. A voz da criança institucionalizada: representações sociais de família e abrigo. [tese de doutorado]. Franca (SP): Universidade Estadual de São Paulo: 2006, 173p.
- 15- Bittar DB. Violência Intrafamiliar: um estudo com mães agressoras usuárias de álcool e droga. [dissertação de mestrado]. Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo; 2010, 160p.
- 16- Figlie N, Fontes A, Moraes E, Payá R. Filhos de dependentes químicos com fatores de risco bio-psicossociais: necessitam de um olhar especial? Revista de Psiquiatria Clínica. 2004; 31(2): 53-62.
- 17- Siqueira AC, Dell’Aglío DD. Retornando para a família de origem: fatores de risco e proteção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada. Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano. 2007;17(3):134-46.
- 18 - Martins LB, Costa NRA, Rossetti-Ferreira MC. Acolhimento familiar: caracterização de um programa. Paidéia. 2010; 20(47):359-70.
- 19- Poletto M. Bem-estar subjetivo: um estudo longitudinal com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. [tese de doutorado]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 2011, 171p.

Artigo recebido em: 23/05/2013

Aprovado para publicação em: 10/09/2013.